



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 1081

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N° 109/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem os arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Públco de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuênciia da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA**, matrícula N° 1102641. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 08/dezembro/2025 – 07/março/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 04 de dezembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

*** *** ***

ERRATA - RETIFICANDO OS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 107/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DOM-1079 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. Onde se lê: "Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SAMYA JARYNA GOMES MOURÃO**, matrícula N° 01152901. Art. 2º O periodo da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 03/dezembro/2025 – 2/março/2026." Leia se: "Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração a servidora **SAMYA JARYNA GOMES MOURÃO**, matrícula N° 01152901". "Art. 2º O período da licença será de 01 (um) ano, abrangendo o período do dia 03/dezembro/2025 – 02/dezembro/2026." **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES** - Secretaria Municipal de Saúde

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTEIRA N° 091/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuênciia da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE:** Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **IVONETE MESQUITA DE CARVALHO**, matricula **00107140** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Art.2º - O período da licença será de 01 (um) ano no período de 03 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de dezembro de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

